
SEGUNDO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO COM ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 21/01.00012

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de esclarecimentos não respondidos antes da SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, conforme disposto abaixo. Em ato contínuo, em face da impugnação do edital feita pela empresa VICTOR HENRIQUE BITENCOURT ALMEIDA 1257777630 que foi parcialmente acolhida, comunicamos que o Edital e seus anexos sofreram revisões, conforme decisão do Presidente do Conselho Regional, constante dos autos do referido processo, e conseqüentemente **houve alterações**.

Também se torna público para o conhecimento dos interessados que, a abertura da Concorrência nº 21/01.00012 – Serviço para Elaboração de Diagnósticos, Projetos, Fornecimento e Implantação do Sistema de Minegeração de Energia Solar Fotovoltaica na unidade Sesc Cidadania, fica marcada para o dia **31 de março de 2022, às 09:00 horas**.

QUESTIONAMENTO 1

O modelo de Cronograma Físico Financeiro que é obrigatório para a apresentação?

RESPOSTA: Não há modelo de Cronograma Físico Financeiro. Cabe ao participante apresentar seu cronograma onde demonstre os valores que serão gastos ao longo do tempo e em cada etapa.

QUESTIONAMENTO 2

Referente a emissão de notas fiscais, será aceito nota fiscal de venda de equipamento referente ao Gerador Fotovoltaico? Existe limite de percentual para nota de equipamento e serviços?

RESPOSTA: As faturas terão com base a planilha de participação da empresa contratada, onde estará previstos os custos com **Mão de Obra e Material**, e serão realizadas conforme descritas no item 12.2. do Termo de Referência: “Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de planilha de medição com a correspondente aceitação dos serviços, atestado pelo Fiscal do Contrato. Podendo ser realizadas parcelas intermediárias mensais e em número proporcional ao prazo da obra.”.

QUESTIONAMENTO 3

Pergunto se será aceito inversores sem display digital apenas com indicação LED levando em consideração que não apresentará prejuízos para o sistema e o próprio Edital sugere que evite a utilização de display.

RESPOSTA: Os inversores devem conter conforme previsto no Anexo II - Especificação Técnica, item 3.7.25 e 3.7.26, display para configuração e monitoramento in loco e sistema de comunicação para operações remotas. Assim o equipamento dará suporte completo para as necessidades de operação.

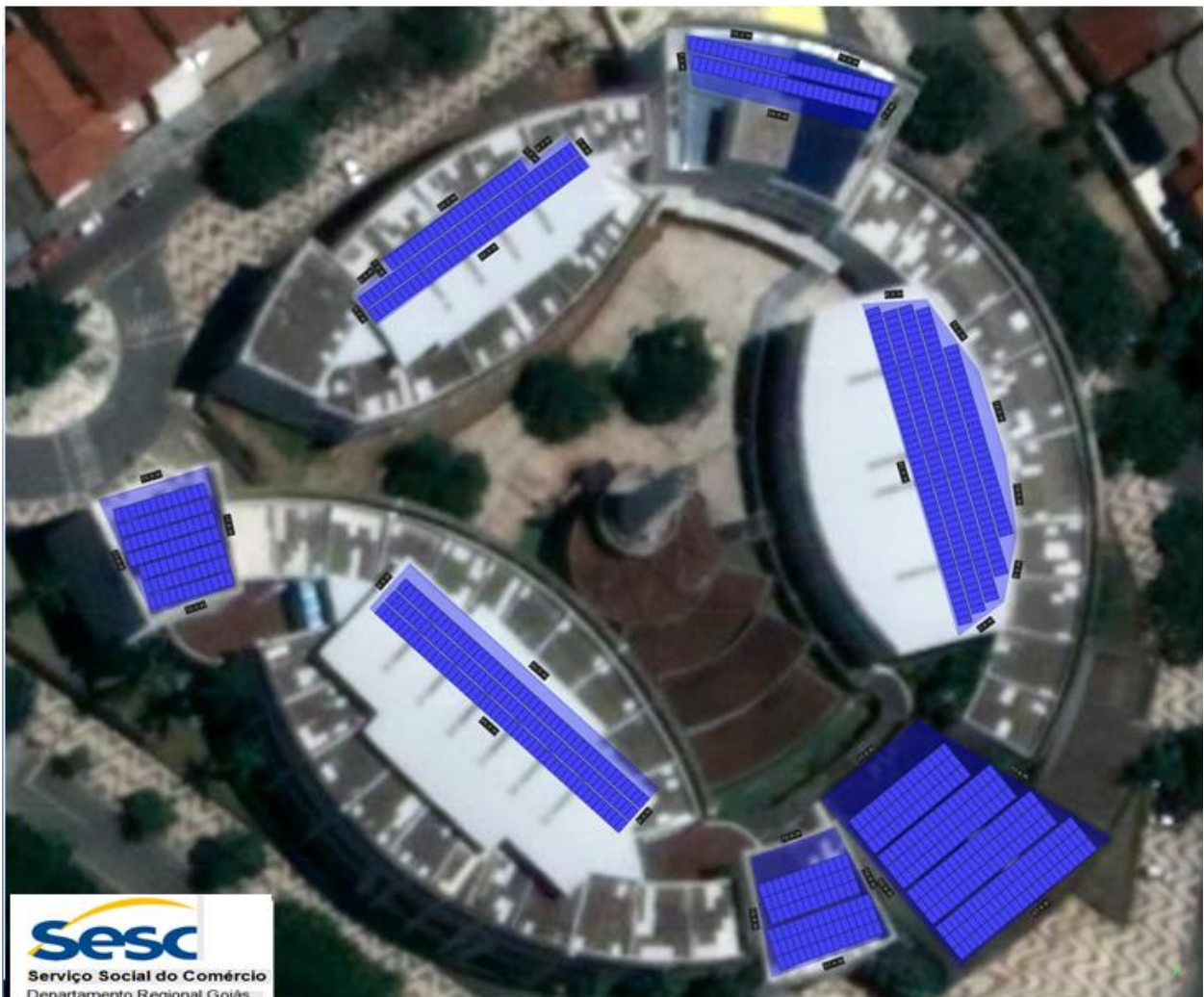
3.7.25. Devem possuir display digital para configuração e monitoramento dos dados.

3.7.26. Devem possuir sistema de comunicação, monitoramento remoto via aplicativo para smartphone evitando a utilização de display.

QUESTIONAMENTO 4

Figura 1: Sugestão da Alocação da planta fotovoltaica: o arquivo que está no edital está em preto e branco, sendo difícil o entendimento de onde foi sugerido a alocação dos módulos. Como se trata de uma sugestão gostaria de saber se podemos sugerir uma planta diferente para o fornecimento do item licitado, claro atendendo as exigências.

RESPOSTA: Sim, a participante poderá apresentar planta de alocação diferente para o fornecimento do item licitado, desde que atenda as exigências do Edital. Segue imagem colorida abaixo para melhor visualização.



QUESTIONAMENTO 5

Planta do sistema elétrico: mesmo já tendo realizado a vistoria, gostaria de saber se possuem o arquivo em dwg ou em pdf de alta qualidade, para que tenhamos o máximo de assertividade para elaboração de nossa proposta.

RESPOSTA: Segue divulgação do Anexo VIII, referente ao projeto elétrico de implantação da Unidade Sesc Cidadania e informamos que os demais projetos elétricos será apresentado apenas para a empresa contratada.

QUESTIONAMENTO 6

Faturas de energia: gostaríamos também de saber se poderia compartilhar conosco as faturas de energia que foram baseadas para o estudo do projeto, para que tenhamos maiores detalhes de como poderemos executar o item licitado.

RESPOSTA: Informamos que não serão divulgadas as faturas em questão e que os fornecedores interessados na participação do certame devem aceitar e atender a demanda proposta no objeto e todas as condições exigidas na especificação técnica e Edital da prestação do serviço.

Comunicamos que o Edital e seus anexos foram alterados e passa a ser parte integrante do processo, os seguintes documentos:

*Edital - **Retificado***

*Anexo I – Termo de Referência – **Retificado***

*Anexo II – Especificação Técnica – **Retificada***

Anexo III – Planta da Cobertura

Anexo IV – Planilha orçamentária / Orientativa

Anexo V – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VI – Modelo de Declaração de Visita e/ou Conhecimento

*Anexo VII – Minuta de Contrato – **Retificada***

*Anexo VIII – Implantação Projeto Elétrico **(Novo)***

O Edital Retificado e seus anexos com as devidas alterações encontram-se disponíveis no Site www.sescgo.com.br/licitacoes.

Goiânia, 11 de março de 2022.

Comissão de Licitação

Sesc/GO